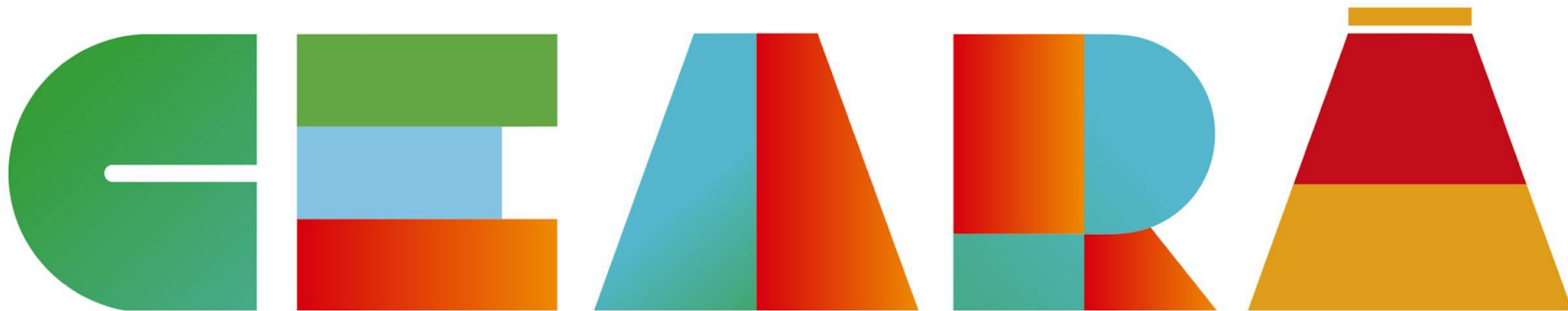


O GOVERNO NÃO PARA, O CEARÁ AVANÇA.

Medidas de Mitigação dos Efeitos do Tarifaço



Medidas

- Aquisição de **Crédito de Exportação**;
- **Redução dos encargos financeiros** do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI);
- Subvenção econômica para empresas **manterem seus negócios** com os EUA;
- **Compra direta** pelo Estado de produtos alimentícios.



Aquisição de créditos de exportação

- Empresa fará **requerimento à Sefaz**, que analisará o pedido;
- O valor do crédito a ser adquirido será para **compensar o aumento do custo tarifário**;
- **SDE será responsável pelo pagamento.**



Incentivos do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI)

- **Encargos do FDI serão reduzidos** para equilibrar custos e evitar possíveis perdas de negócios;
- Empresa fará **requerimento à Sefaz**, que analisará o pedido.



Subvenção Econômica

- Recurso financeiro disponível para empresa **manter competitividade** nos contratos com importadores americanos;
- A medida **combate perda financeira** das empresas nas exportações;
- Empresa fará **requerimento à Sefaz**, que analisará pedido e definirá o valor da subvenção;
- **Não pode ultrapassar** o impacto econômico do aumento de tarifa;
- SDE será responsável pelo pagamento.



Compra de alimentos

- Aquisição de produtos para atender **demandas do Estado**;
- Compra será feita pela SDA a partir de **processo de credenciamento**;
- Preço definido a partir de **pesquisa**.;
- Medida servirá de **alternativa aos exportadores** que tenham perdido negócios com os EUA.



Comitê Estratégico de Monitoramento Econômico

Composição:

- Governador do Estado;
 - Secretário-Chefe da Casa Civil;
 - Procurador-Geral do Estado;
 - Secretário da Fazenda;
 - Secretário do Desenvolvimento Econômico;
 - Secretário do Desenvolvimento Agrário;
 - Presidente da Federação das Indústrias no Ceará (Fiec);
 - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará (Ftice);
 - Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará (Fetraece);
 - Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado Ceará (Faec);
 - 3 empresas de setores de exportação afetados pelo aumento tarifário indicadas por cada Federação.
- 

Premissa

- Apoiar a manutenção dos negócios de empresas instaladas no Ceará.

CRITÉRIOS

Empresas inscritas e em regularidade no cadastro de contribuintes do ICMS que:

- Tenham realizado exportações para os EUA entre agosto de 2024 e agosto de 2025;
- Comprovem a realização de operações ou prestações de exportação para os EUA a partir de 6 de agosto de 2025;
- Comercializam produto diretamente afetado pelo tarifaço e não se enquadrem nas exceções estabelecidas no decreto executivo dos EUA.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO